

No. i-89/DAS/16

DATA: 25/04/2016

**LAUDO PERICIAL (Individual)**  
CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE  
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

Nome do(a) Servidor(a): **JOÃO BENTO ROVARIS**

SIAPE: 1973147

Unidade: Departamento de Engenharia Mecânica- EMC/CTC

Local de Trabalho: Laboratório de Usinagem e Comando Numérico-USICON

**Atividades/tarefas desenvolvido:** Opera e fabrica peças de metal em todos tipos de máquinas de usinagem disponíveis no USICON como: tornos, fresadeiras, mandriladoras, retificadoras, etc., inerente a função e com exposição a riscos químicos por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal, conforme declaração anexa a este laudo emitida pela Direção de Departamento.

**QUADRO RESUMO**

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE/ RAIO X
Laboratório de Usinagem e Comando Numérico-USICON	Risco químico: exposição direta na manipulação de óleos minerais e óleos queimados inerentes a função de usinagem mecânica.	Qualitativo	Habitual*	<b>Máxima</b> (NR 15 anexo 13)	Não há.

- \*Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal (ON 06/SGP/MPOG/13), aos agentes nocivos apresentados neste laudo.  
- Segundo Orientação Normativa 06/SGP/MPOG de 18/03/13, os laudos periciais não possuem prazo de validade. Assim, o mesmo deverá ser reavaliado somente quando ocorrerem alterações no processo de trabalho e/ou no ambiente físico, caso o mesmo influencie nos riscos em questão.  
- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.

  
Marcelo Fontanella Webster

Engenheiro de Segurança do Trabalho  
MASIS 110153/SIAPE 1169732-3

DSST/DAS/SEGESP/UFSC-UNIDADE SIASS

Laudo i-89/2016

Página 1 de 1

1

4155  
USICON



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-4260  
E-MAIL: das@contato.ufsc.br

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE**

Unidade: Centro Tecnológico.	
Departamento: Engenharia Mecânica.	
Setor/laboratório: USICON – Laboratório de Usinagem e Comando Numérico.	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: Não.	
Nome: João Bento Rovaris.	SIAPE: 1973147.
Cargo: Engenheiro Mecânico.	Jornada de trabalho: 40h
O servidor João Bento Rovaris, opera e fabrica peças em todos os tipos de máquinas de usinagem disponíveis no USICON, como: tornos, fresadoras, furadeiras, mandriladoras, retificadoras, em especial, máquinas com comando numérico, como: Torno CNC Romi Cosmos 10U, Torno CNC Heyligenstaedt, modelo Haynumat 10 e o Centro de Usinagem Charles, MVC 955. De acordo com o anexo XIII da NR-15, o servidor realiza atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em grau máximo (óleo mineral). Declaro, ainda, que o servidor realiza <b>atividades insalubres</b> por tempo superior a metade da jornada de trabalho de 40 horas semanais.	

Data: 25 / 04 / 2016.

Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_  
*João Bento Rovaris*

Assinatura da chefia imediata: \_\_\_\_\_  
*[Assinatura]*

Assinatura e carimbo do diretor da unidade: \_\_\_\_\_  
*[Assinatura]*  
UFSC - CENTRO TECNOLÓGICO  
Prof. Sebastião Roberto Soares  
Diretor